PREFEITURA DE CAROEBE
FL.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO : 043/2025
PREGÃO SRP : 013/2025
REFERÊNCIA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE LINK DE INTERNET POR FIBRA OPTICA, EM REGIME DE SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DEMANDANTES.

Fase Externa

Iniciada a fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do edital. O edital cumpriu os requisitos, o prazo não inferior a oito (08) dias úteis para os interessados, prepararem e apresentarem as suas propostas foram obedecidas.

Não foram apresentadas impugnações a presente Licitação.

Ressalta-se que o parecer jurídico limita-se a apreciar a normalidade processual do processo de licitação, não adentrando no mérito. Assim, na análise dos autos, verifica-se que todos os trâmites exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela sua posteriores alterações, e demais legislações pertinentes ao objeto alterações posteriores foram devidamente cumpridos pela Comissão Permanente de Licitação, pelo que a procuradoria, do ponto de vista jurídico, opina pela homologação.

Da Adjudicação e Homologação

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tenho sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto ao licitante vencedor, poderá a Autoridade responsável homologar o certame com entendimento de todas as normas editalícias, determinando a contratação desta, observando os prazos e Leis e do Edital.

PREFEITURA DE CAROEBE Fls.

Da conclusão final

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado nas determinações contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, opina pela homologação.

É o parecer.

Caroebe/RR, 31 de maio de 2024.

FLAVIO HENRIQUE DA SILVA:90448910225

Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE DA SILVA:90448910225

Flavio Henrique da Silva
Assessoria Jurídica – Prefeitura do Caroebe/RR
Advogado OAB/RR 1717